

BOLETIM - ICCB

LABORES – Laboratório Econômico Social
Universidade Católica de Santos

NUMERO 2- Outubro de 2017

Este boletim é parte de um programa de pesquisa e extensão do curso de Ciências Econômicas da Universidade Católica de Santos que por intermédio de pesquisa estratificada realizada em supermercados e hipermercados do município de Santos coleta preços dos itens que compõem a cesta básica alimentícia conforme o Decreto-Lei nº 399/1938. Elaborado pelo Laboratório Econômico Social (LABORES) da Universidade Católica de Santos, reúne estudantes e docentes-pesquisadores dos cursos da área de Negócios.

ICCB – UNISANTOS: Índice do Custo da Cesta Básica de Alimentos

O ICCB-UNISANTOS indica que a cesta básica de alimentos apresentou redução, em setembro, de cerca de 7,8% quando comparado ao mês de agosto acompanhando os recentes índices que demonstram queda nos preços dos alimentos.¹

Tabela 1: Valor da cesta e variação mensal

Mês	Valor (R\$)	Variação (%)
Agosto	356,59	
Setembro	328,80	-7,79

Fonte: LABORES - 09/2017

Exceto pela carne e o óleo de soja, todos os produtos que compõem a cesta básica tiveram um decréscimo em seu valor, conforme mostra a Tabela 2. Alguns produtos chegaram a ter quedas de preços bastante expressivas, como a batata (-21,75%), o tomate (-26,33%) e a banana nanica (-22,51%).

¹ De acordo com os dados do IPCA, divulgados pelo IBGE, o item alimentação no domicílio recuou 0,74% no mês de setembro, acumulando uma queda de 4,40% no ano de 2017.

Tabela 2: Variação mensal por produto

Produto	Variação (%)
Carne (acém)	2,05
Leite - caixa	-2,69
Feijão carioca	-10,69
Arroz branco	-0,69
Farinha de mandioca	-2,52
Batata	-21,75
Legumes (tomate)	-26,33
Pão francês	-1,55
Café em pó	-0,74
Fruta (banana nanica)	-22,51
Açúcar refinado	-4,57
Óleo de soja	0,13
Margarina	-0,39

Fonte: LABORES - 09/2017

Cesta Básica de Alimentos - Decreto-Lei nº 399/1938

Os dados obtidos de setembro/2017 indicaram que o valor médio da cesta no município de Santos foi de R\$ 328,80. Este valor representa cerca de 31% do valor do salário mínimo mensal do Estado de São Paulo. O número de horas trabalhadas necessário para adquirir a cesta básica de alimentos foi de 67,5 horas, conforme Tabela 3.

Tabela 3: Dados gerais

Valor do Salário Mínimo em São Paulo	R\$1.072,20
Valor médio da cesta em Santos	R\$ 328,80
Percentual gasto do Salário Mínimo	30,7%
Total de horas trabalhadas/base S.M	67,5 Horas

Fonte: LABORES – 09/2017

Aferindo os valores por zonas do município de Santos pode-se comparar o valor médio, conforme Tabela 4.

Tabela 4: Valores médios por zona

Zona	Valor Médio
Central	R\$ 325,02
Intermediária	R\$ 327,14
Noroeste	R\$ 320,88
Orla	R\$ 331,32

Fonte: LABORES – 09/2017

Aferindo os valores por zonas do município de Santos pode-se comparar o valor máximo e mínimo, conforme Tabela 5.

Tabela 5: Valores mínimos e máximos por zonas

Zonas	Valor Mínimo	Valor Máximo
Central	311,18	338,86
Intermediária	309,07	345,22
Noroeste	298,68	343,08
Orla	312,68	349,96

Fonte: LABORES – 09/2017

Considerando o valor da cesta da Zona Noroeste como base, a Tabela 6 apresenta a variação percentual dos valores: médio, mínimo e máximo da cesta.

Tabela 6: Variação percentual entre zonas

Zonas	Valor Médio	Valor Mínimo	Valor Máximo
Noroeste	base	base	base
Central	1,0%	4,0%	-1,2%
Intermediária	2,0%	3,5%	0,6%
Orla	3,0%	4,7%	2,0%

Fonte: LABORES – 09/2017

A Tabela 7 apresenta a variação do valor médio da cesta básica por zona com destaque para as maiores reduções nas zonas Intermediária e Orla.

Tabela 7: Variação do valor médio da cesta básica

Zonas	setembro/2017	agosto/2017	Varição
Central	R\$ 325,02	R\$ 335,14	-3,0%
Intermediária	R\$ 327,14	R\$ 358,16	-8,7%
Noroeste	R\$ 320,88	R\$ 332,84	-3,6%
Orla	R\$ 331,32	R\$ 362,67	-8,6%

Fonte: LABORES - 09/2017

Metodologia

Neste boletim são apresentados os valores de uma cesta básica de alimentos, resultado de pesquisa realizada em supermercados e hipermercados do município de Santos, selecionados por meio de sua localização e representatividade na região instalada, utilizando por referência os produtos que compõem as provisões mínimas de uma cesta básica alimentícia conforme o Decreto-Lei nº 399/1938, que regulamentou a execução da Lei 185/1936, que por sua vez instituiu as comissões de salário-mínimo nacional, estabelece a fórmula para o cômputo do salário mínimo, previsto no artigo 6º do referido Decreto-Lei, através da fórmula: SM (Salário Mínimo) = a + b + c + d + e, onde “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, representam respectivamente o valor das despesas com alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte.

A parcela referente à alimentação está baseada em um valor mínimo de provisões necessárias à alimentação de um trabalhador adulto, em conformidade aos anexos apresentados no mesmo dispositivo legal, onde os produtos poderão variar de acordo com a região do trabalhador, porém todas com o mesmo critério e objetivo de manutenção mínima referente à alimentação de um trabalhador adulto.

Para a região sudeste, os alimentos e suas respectivas quantidades com provisões legais estão demonstrados na Tabela 8.

Tabela 8: Tabela de provisões mínimas da Região 1.

Item	Quantidade	Unidade
Carne (acém)	6,0	Kg
Leite	7,5	L
Feijão (carioquinha)	4,5	Kg
Arroz	3,0	Kg
Farinha	750	g
Batata	6,0	Kg
Legumes	9,0	Kg
Pão francês	6,0	Kg
Café em pó	600	g
Banana (nanica)	90	Unidades
Açúcar	3,0	Kg
Banha/Óleo	1,5	L
Margarina	750	g

Fonte: Decreto-Lei nº 399/38

Estimam-se os valores máximo, médio e mínimo mensal praticados em supermercados e hipermercados de Santos, com o objetivo de calcular um índice de preços de alimentos similar ao do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômico), com periodicidade mensal, utilizando a metodologia de Laspeyres².

O nome do índice, cuja fórmula é apresentada a seguir, é uma homenagem ao economista e estatístico alemão Ernst Louis Étienne Laspeyres.

$$L = \sum \left[\frac{p_0 \cdot q_0}{\sum p_0 \cdot q_0} \right] \cdot \frac{p_t}{p_0} \quad \text{OU} \quad \omega \cdot \frac{p_t}{p_0}$$

Onde:

² CARMO, H.C.E. 2011. Como medir a inflação: os números-índices de preços In: D.B. PINHO; M.A.S. VASCONCELLOS, Manual de economia. 6ª ed., São Paulo, Saraiva.

P_t = preço atual

P_o = preço na época básica

Q_o = quantidade na época básica

A coleta foi realizada de segunda a sexta-feira, excluindo-se os dias de promoção de produtos, em 16 supermercados e hipermercados de Santos, a fim de evitar distorções no índice mensal geral.

Para obtenção dos dados, foi considerada a divisão por zonas do município de Santos da seguinte forma:

- Central, compreendendo os bairros: Vila Matias, Vila Nova e Paquetá.
 - Intermediária, com os bairros: Campo Grande, Macuco, Vila Belmiro, Estuário, Jabaquara e Encruzilhada.
 - Orla, tendo os bairros: Gonzaga, Ponta da Praia, Embaré, Aparecida, José Menino e Boqueirão.
 - Noroeste, atingindo os bairros: Areia Branca, Chico de Paula, Vila São Jorge, Jardim Castelo e Saboó.
-

Equipe responsável

Prof.º Dr. Caio Cesar Mussolini

Prof.ª Me. Dalva Mendes Fernandes

Prof.º Me. João Alfredo Carvalho Rodrigues Gonçalves

Estudante Larissa Dias de Almeida - 4º semestre do curso de Ciências Econômicas

Estudante Leandro Botelho Correia - 8º semestre do curso de Administração

Estudante Paula Tavares Brandão - 8º semestre do curso de Administração

Coordenação do curso de Ciências Econômicas Prof.º Me. Elimar Rodrigues Alexandre

Coordenação do curso de Administração Prof.º Me. Elias Salim Haddad Filho

Coordenação do curso de Ciências Contábeis Prof.º Me. Antônio Alvares Monteiro

Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Saúde Prof.ª Me. Mônica L. das Neves